



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

O vereador **CELSO NICÁCIO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 43/2021

Ementa: “Altera a redação da Lei Municipal 3297/2018, de 26/04/2018, que determina a implantação de equipamentos de segurança (sistema de áudio e vídeo) nas viaturas automotivas da Guarda Municipal de Araucária e câmeras chamadas inteligentes (microcâmeras), acopladas nas fardas dos guardas municipais, nos óculos e bonés conforme específica”.

Art. 1º – Altera Paragrafo Único do Art 2º da Lei 3297/2018, que terá a seguinte redação:

“Art. 2º

Paragrafo Único. O controle deverá ser inviolável, não possibilitando que o guarda municipal tenha acesso antecipado aos registros, cabendo ao centro de controle aferir simultaneamente a rota dos mesmos e mantê-las na rede de dados.”

Art. 2º - Altera a redação do Art 4º de 3297/2048, que terá a seguinte redação;

“Art. 4º As imagens devem ser arquivadas por um período mínimo de 90 (noventa) dias, objetivando atender a demanda administrativa e judicial ou conforme estabelecido pelo órgão responsável pela implantação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 23/04/2021 as 15:28:42.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o advento da Lei 3.279/2018 que determina a implantação de equipamentos de segurança nas viaturas automotivas da Guarda Municipal de Araucária e câmeras chamadas inteligentes, algumas alterações nesta referida lei se fazem necessárias.

As imagens hoje são arquivadas por um período de 02 (dois) anos e demandam memória excessiva, tornando inviável esse arquivamento a longo prazo. Com a redução de prazo para 90 (noventa) dias, os custos gerados com a manutenção e armazenamento diminuirão consideravelmente. Dessa forma, estas alterações implicarão numa economia aos cofres públicos, valores estes que poderão ser aplicadas em outras esferas relevantes para o município e para os munícipes.

As mudanças propostas demonstram o comprometimento com a situação econômica do Município e atendem a um anseio da comunidade pela economicidade.

Por estas razões, e ante o evidente interesse público da presente proposição, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação do presente.

Araucária, 22 de Abril de 2021.

Celso Nicácio
vereador



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 23/04/2021 as 15:28:42.